



ATA Nº.13/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2013

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 31 de maio de 2013 que acusa um total de disponibilidades de 1.067.361,99 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e começou por propor a aprovação de um “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor António Manuel Serralha Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas que, depois de colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

De seguida perguntou ao restante executivo se tinham mais algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----



-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.12/2013-----

Ponto 2.2 – Concurso Público de “Fornecimento e Montagem de Mobiliário, Equipamento Didático e Material Informático, para a Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar, 1º Ciclo e Pré-Escolar – Borba”: Retificação das Peças do Procedimento e aprovação de Erros e Omissões-----

Ponto 2.3 – Prorrogação do prazo de execução da “Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar, 1º Ciclo e Pré-Escolar – Borba”-----

Ponto 2.4 – Fixação de Locais destinados à Venda Ambulante-----

Ponto 2.5 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 12/2013

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata nº.12/2013 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – CONCURSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DIDÁTICO E MATERIAL INFORMÁTICO, PARA A ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA E CENTRO ESCOLAR, 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – BORBA”: - RETIFICACÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES-----

Ao abrigo do nº.2 do Artº.40º, do Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº.278/2009, de 2 de outubro, as



Peças do Procedimento são aprovadas pelo Órgão competente para a decisão de contratar.-----

Tendo em conta informação técnica (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.1) uma vez que os esclarecimentos colocados pelos interessados, bem como os Erros e Omissões detetados, alteram os Mapas de Quantidades e Requisitos patentes nos Anexos do Caderno de Encargos, **por proposta do Senhor Presidente deverá ser aprovada a retificação dos mesmos, no âmbito do n.º.3 do art.º.50 do Código dos Contratos Públicos.**-----

Depois de prestados alguns esclarecimentos pela técnica responsável por este procedimento, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA E CENTRO ESCOLAR, 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – BORBA”-----

O adjudicatário da “Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar, 1.º. Ciclo e Pré-Escolar – Borba “, vem solicitar um prolongamento do prazo de execução de 133 dias, a Título Legal, transferindo a data de conclusão da empreitada para 15 de outubro de 2013.----

Na sequência da informação técnica (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.2), **o Senhor Presidente propôs a aprovação da 1ª Prorrogação da Empreitada**, nos termos previstos no n.º.3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º.6/2004, de 6 de janeiro, **por um período de 103 dias a título legal** (com direito a Revisão de Preços) e os restantes **30 dias a título gracioso** (sem direito a Revisão de Preços) **transferindo o término do prazo de execução para 15 de outubro de 2013**, na medida que existem factos atenuantes concretos suscetíveis de justificar a não aplicação de Multa Contratual.-----



O Vereador Joaquim Serra referiu que analisou as justificações apresentadas na informação técnica e que as considera lógicas. Contudo gostaria de saber se foi feita alguma estimativa de quanto vai custar a revisão de preços.-----

A vereadora Rosa Véstia informou que, neste momento, devido à evolução que os índices estão a ter a revisão de preços continua a dar “zero”, ou seja, neste momento não é possível sequer fazer estimativa. Se houvesse um índice que permitisse fazer a extrapolação seria possível mas, neste momento, sempre que se faz revisão de preços não é possível fazer estimativa.-----

O vereador Joaquim Serra solicitou que lhe fosse facultado, posteriormente, um mapa de demonstração das contas, desses trabalhos que supostamente seriam trabalhos a mais, porque é que eles aconteceram, porque não estavam previstos anteriormente, e qual o valor das multas contratuais. Entende que se as multas não se vão aplicar, pelo menos, deveriam ser conhecidos os valores dessas multas.-----

A vereadora Rosa disse que, pelo atual diploma, a figura de prorrogação de prazo, só permite a não aplicação de multas contratuais, ou seja, ou se atribui uma prorrogação de prazo que pode ser derivada a mapas adicionais, ou então por fatores externos (que foi o caso nesta situação, nomeadamente, a questão da chuva). O que está sempre em causa é: ou se faz a prorrogação, ou se aplicam as multas.-----

A vereadora informou ainda que reuniu com o executivo em maioria, e que tiveram em conta a disponibilidade que o empreiteiro tem mostrado, as dificuldades que tem tido (que todos conhecem), e se tivessem tido outra postura não iria contribuir em nada nem para a empreitada, nem para o relacionamento entre o dono de obra e o empreiteiro.-----

O vereador Joaquim Serra disse que não pretende, de forma alguma, que pensem que existe má vontade por parte dele, apenas gostaria que tudo ficasse claro e transparente, embora entenda que houve problemas que contribuíram para esta situação.-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.--

PONTO 2.4 – FIXAÇÃO DE LOCAIS DESTINADOS À VENDA AMBULANTE

A Lei n.º.27/2013, de 12 de Abril prevê no respetivo artigo 20º que as autarquias podem estabelecer zonas e locais especialmente destinados ao comércio ambulante de certas categorias de produtos, alínea e) do n.º.6 do artigo 20º.

Com vista ao cumprimento e no exercício de poderes que a Lei lhe confere, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal de Borba, deverá deliberar fixar os respetivos locais (zonas) destinados à venda ambulante de acordo com informação técnica (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.3):-----

Borba:-----

- Av. Luís de Camões (em frente ao Campo de Futebol);-----
- Av^a. 10 de Junho (Loteamento da Horta do Picadeiro);-----
- Rua Adriano Correia de Oliveira;-----
- Largo Alexandre Magno Duarte Silva (Bairro da Casa do Povo);-----
- Aldeia Lacerda – “Aldeia Nova”;-----

Barro Branco:-----

- Rua da Cal;-----

Nora:-----

- Rua das Buscanhas;-----

Orada:-----

- Pólo Industrial;-----
- Aldeia de Sande;-----
- Alcaraviça-----



Rio de Moinhos:-----

- Rua do Sobreiro (Loteamento do Pisão);-----
Largo Zeca Afonso-----

A autorização para venda ambulante móvel será autorizada, caso a caso, mediante requerimento a apresentar pelos interessados, no Balcão Único do Município de Borba.-----

Sobre este assunto o Senhor Presidente informou que há algum tempo deu entrada na autarquia um abaixo-assinado cujos subscritores protestavam a venda ambulante. É evidente que não se pretende vedar a vinda dos vendedores ambulantes, mas também não se pode permitir a venda ambulante em qualquer lugar. Como a Câmara de Borba nunca definiu locais destinados à venda ambulante, pensou-se que esta seria uma boa altura para o fazer. Assim, com o apoio da jurista da Câmara, e dos fiscais municipais, preparou-se a presente proposta, cujos locais acima definidos foram pensados de forma a que não fiquem tão próximos de supermercados e do comércio em geral.-----

O Vereador Joaquim Serra referiu que a proposta não aponta para o tipo de produtos que podem ser vendidos. Perguntou se podem vender todos os produtos, ou se vai haver alguma restrição.-----

O Senhor Presidente disse que a intenção não foi restringir o tipo de produtos, mas sim definir locais que fiquem o mais afastado possível do comércio.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.---



PONTO 2.5 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Na reunião da Comissão da Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde foi aprovado o respetivo Plano; -----
- Numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local em relação à questão dos procedimentos concursais, onde foi garantida uma resposta num curto espaço de tempo; -----
- Numa reunião com o Centro de Ciência Viva de Estremoz, cujo objetivo será através de uma estreita colaboração, apresentar um Plano que possa ser candidatado ao QREN e futuramente ao QEC – Quadro Estratégico Comum; -----
- Na apresentação do livro das quadras populares, organizado pelo CCD Matriz; -----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Reunião com a Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho, onde foram definidas algumas orientações para se começar a planear a edição de 2013; -----
- Reunião com a CECHAP, Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património; -----
- Comemorações do Dia Mundial da Criança, onde decorreram diversas atividades no jardim municipal e no campo de futebol; -----
- Participação num Seminário em Mértola, promovido pelas CCDDR'S do Alentejo e Algarve sobre a temática “ Cidades Sustentáveis”;-----



- Realização do Festival do Petisco nos próximos dias 7,8 e 9, a decorrer do Pavilhão de Eventos na cidade de Borba, pretendendo manter uma tradição local que consiste no convívio "em torno de um petisco e de um copo de vinho".-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Urbanização do Chalé – requalificação do espaço junto às habitações sociais; -----
- Bairro da Casa do Povo – em resposta a uma solicitação já antiga está-se a proceder à criação de um acesso a uma garagem; -----
- Colocação de betuminoso nalguns troços mais degradados no Concelho;----
- Continuação dos trabalhos por parte da equipa dos sapadores florestais, juntamente com o auxílio de alguns funcionários, no corte de ervas e limpeza de bermas e valetas nas estradas do Concelho;-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por oito páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara



A Coordenadora Técnica
